



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ceua.ufsc.br / +55 (48) 3721-9206

Ofício 109/CEUA/PRPE/2011

Prezado pesquisador,

A CEUA mudou seu procedimento de credenciamento do pesquisador/laboratório. O novo procedimento simplifica o preenchimento do formulário de credenciamento com muitas vantagens (**veja abaixo**). Para os pesquisadores que já possuem protocolos submetidos ainda não analisados, solicitamos que avaliem a possibilidade de retirá-los do sistema, e resubmete-os neste novo formato. O processo é simples, basicamente implica em juntar em um único formulário as metodologias correntes de seu laboratório. O protocolo receberá um número como normalmente acontece, que será usado para referenciar todos os trabalhos que utilizarem exatamente aquelas metodologias. Este procedimento não implicará em mais atraso na avaliação, pelo contrário, ajudará a acelerar o processo de credenciamento e eliminará a redundância de trabalho posterior. Ainda, este procedimento não impede o pesquisador de incluir ou alterar as metodologias, a qualquer momento.

a) A CEUA passará a receber apenas o conjunto de procedimentos que o pesquisador utilizará em suas pesquisas e pelos quais é diretamente responsável. O pesquisador não precisa (e não deve) submeter protocolos realizados por outros pesquisadores em colaboração, pois estes serão credenciados por seus executores diretos. Não haverá detalhamento de grupos de experimentais, mas deve haver uma descrição do formato de um grupo experimental típico para cada modelo, com seu respectivo N justificado sempre que possível pelo teste de força estatístico. Não haverá descrição do projeto de pesquisa, tema, justificativa científica, etc.;

b) A CEUA entenderá que está credenciando o pesquisador a utilizar determinado procedimento, não sendo atribuição da CEUA avaliar o aspecto científico fino. Porém, o pesquisador deverá justificar o modelo animal cientificamente, ou seja, dizer por quê aquele procedimento com aquele animal é válido e dar uma ideia de sua aceitação na comunidade científica;

c) A CEUA estabelecerá o credenciamento padrão de até 4 anos (à escolha do pesquisador), antes que se requeira uma reavaliação dos modelos utilizados pelo pesquisador.

d) Nesta etapa a CEUA exigirá que todo o grupo coordenado pelo pesquisador e envolvido com experimentação animal, especialmente estudantes de graduação, passaram por curso de ciência ou utilização de animais de laboratório. Porém, isso só será efetivamente requisitado dos pesquisadores quando oportunamente a CEUA definir que tópicos deve conter este curso e dar um prazo para que cada curso de PG implemente disciplina em seu programa que contemple este objetivo. Estimamos até 1 ano para isso.

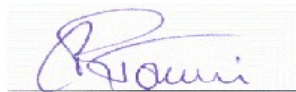
e) Analise das condições de manutenção ou criação de animais do laboratório. O pesquisador deverá **atualizar** com cuidado o cadastro do biotério de experimentação que utiliza, pois este será objeto de visita da CEUA em momento oportuno, e sem aviso prévio. De acordo com Normativa 01 do CONCEA.

f) A CEUA avaliará uma estimativa do número de espécies e quantidade de cada uma requerido pelo pesquisador para a execução de suas atividades dentro do período de credenciamento. Esta avaliação não estará vinculada ao credenciamento do pesquisador. Ela será importante para o planejamento do Biotério Central, e para **análise futura do relatório** do pesquisador ao término do período de credenciamento.

O pesquisador apresentará um número estimado de animais. A CEUA credenciará com base técnica na justificação das necessidades de cada modelo e atividade de orientação, mas o pesquisador deverá especificar os animais destinados a pesquisa acadêmica e não acadêmica. O que solicitará para o BIC, o que produzirá no próprio laboratório, e o que poderá ser comprado de fora. Os animais fornecidos pelo BIC devem, primeiramente, ser utilizados em pesquisa comprovadamente realizada na UFSC e para fins acadêmicos. Animais para pesquisa não acadêmica deverá ser justificado como tal. Pois espera-se que pesquisa encomendada deve prever recurso próprio para a aquisição de animais, não comprometendo o fornecimento de animais para as demais pesquisas acadêmicas da

UFSC.

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail ceua@reitoria.ufsc.br ou c.r.tonussi@ufsc.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. R. Tonussi', is written over a light blue grid background.

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – PRPE – UFSC
PRESIDENTE